

122966/2012

ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

OFÍCIO nº 2340/2014-PJ/PGE

São Luís (MA), 09 de junho de 2014.

U R G E N T E

Excelentíssima Senhora
CLEONICE SILVA FREIRE
DDº, Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão
Tribunal de Justiça do Maranhão
n/C

Ref.: Cumprimento de decisão:

Senhora Presidente,

Ao cumprimentá-la, com o objetivo de cumprir a determinação judicial proferida nos autos do Cumprimento de sentença – Processo nº 7886-14.2011.8.10.0001 (7659/2011), proposta pelo SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em desfavor do Estado do Maranhão, em trâmite na 5ª Vara da Fazenda Pública de São Luís, solicito a V. Sa. que informe *“as medidas já adotadas para o cumprimento da obrigação contida na decisão condenatória proferida (referente à concessão do reajuste de 21,7% a todos os servidores do Poder Judiciário do Maranhão, exceto analistas judiciários e aqueles cujo percentual já fora implantado em seus vencimentos em decorrência de outras ações judiciais), cujo trânsito em julgado está certificado às fls. 455 (...)”*

Assim, com o objetivo de cumprir a determinação judicial, solicito à V. Sa. que, através do setor competente, encaminhe a esta PGE/PJ, com urgência, as informações pedidas por aquele juízo. Segue cópia da decisão em anexo.

Atenciosamente,


RENATA BESSA DA SILVA CASTRO
Procuradora do Estado do Maranhão